



PORTARIA N.º 129/2023.

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
188	MARIA DO AMPARO NOLETO AIRES	C - 26	28 %
754	MARCIA ANDREA THEVES	D - 16	28 %
755	NESTO ALVES DA SILVA	C - 13	20 %
786	EDIMILSO PEREIRA DA SILVA	A - 16	28 %
867	SILVANIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	B - 16	28 %
1619	LEONILSE DE FATIMA ROSSONI DE BARROS	B - 11	22 %
1620	JOVIANE RAVANELLI	C - 12	20 %
1903	FERNANDA PEREIRA FEITOZA SIMAO	B - 11	22 %
2713	JOANIMEIRE TEIXEIRA SOARES	A - 08	14 %
2715	ALICE FATIMA STOLL	B - 08	14 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal